



TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Processo N. 09/2024

Dispensa N. 01/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria ambiental e consultoria para o setor do meio ambiente do Município de Magda-SP.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da **empresa** GEANDRO LONGO, inscrita no CNPJ N.º 28.144.639/0001-60, com endereço na Rua Ste de Setembro, n.º 1447, Bairro Centro, na cidade de Magda/SP, CEP 15.310-000, pelo **valor global** de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), pelo período de 11 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Magda/SP, 01 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º
Proc. PM n.º 83124

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1185

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Ratificação



MUNICÍPIO DE
MAGDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Processo N. 09/2024

Dispensa N. 01/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria ambiental e consultoria para o setor do meio ambiente do Município de Magda-SP.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da **empresa** GEANDRO LONGO, inscrita no CNPJ N.º 28.144.639/0001-60, com endereço na Rua Ste de Setembro, n.º 1447, Bairro Centro, na cidade de Magda/SP, CEP 15.310-000, pelo **valor global** de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), pelo período de 11 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Magda/SP, 01 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51